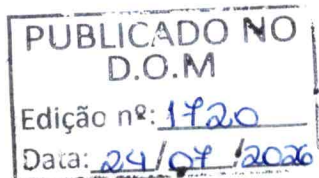




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.772, DE 24 DE JULHO DE 2026



"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.604, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do Fundo Social de Solidariedade, por meio do Memorando nº 113/2026 – FSSC, quanto a necessidade de substituição de membro de seu Conselho Deliberativo.

DECRETA:

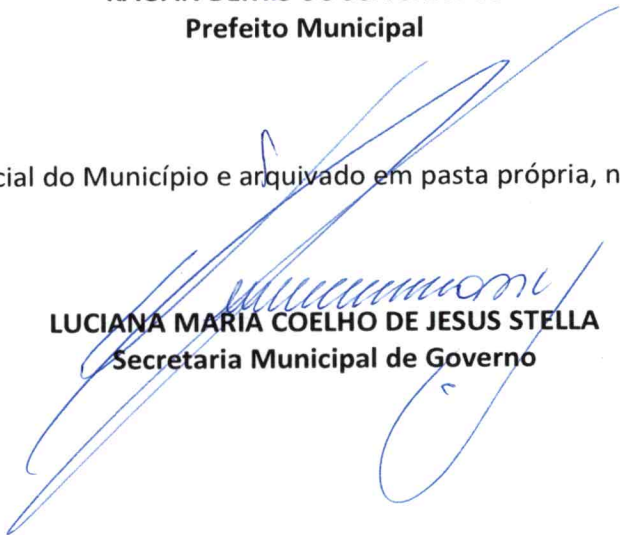
Art. 1º Fica substituída a senhora Verônica Aparecida Amorim Miotto, membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar, pela senhora **Carine Daniela Martins**, desde já nomeada, alterando-se a redação do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 7.604, de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de julho de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo